

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Obras

Descrição da natureza

OBRAS DE MELHORIA

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL Localizada na PRAÇA ANIBAL DO NASCIMENTO, CEP 02717-000, Vila Palmeiras, São Paulo - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL

Processo

6033.2026/0000566-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data do edital

19/05/2026

Hora do edital

17:00

Data da proposta

08/06/2026

Hora da proposta

10:30

Data da abertura

08/06/2026

Hora da abertura

10:30

Data de Publicação

20/05/2026

Texto do despacho

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/SUB-CV/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6033.2026/0000566-1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL Localizada na PRAÇA ANIBAL DO NASCIMENTO, CEP 02717-000, Vila Palmeiras, São Paulo - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. - TIPO: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - AVISO DE LICITAÇÃO - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SUBPREFEITURA CASA VERDE/LIMÃO/

CACHOEIRINHA, através da sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, sediada na Av. Ordem e Progresso 1001 - Jardim das Laranjeiras - Casa Verde - São Paulo/SP, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90012/SUB-CV/2026, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO E FECHADO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO e critério de julgamento MENOR VALOR. - Data e Hora da Sessão: 08/06/2026 - às 10h30min - Horário de Brasília - DF. - Local: - A participação na presente licitação dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925069, nas condições descritas neste Edital. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL Localizada na PRAÇA ANIBAL DO NASCIMENTO, CEP 02717-000, Vila Palmeiras, São Paulo - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. - O edital e seus anexos poderão ser obtidos VIA INTERNET, GRATUITAMENTE, através de download no endereço eletrônico <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> - Seção Negócios - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha - Coordenadoria de Administração e Finanças, pelo portal [Compras.gov.br](https://www.gov.br/compras) - <https://www.gov.br/compras> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais?q=925069&status=recebendo_proposta&pag - Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser solicitados EXCLUSIVAMENTE através do endereço de correio eletrônico: cplsubcv@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Arquivo (Número do documento SEI)[157703492](#)**Subprefeitura da Cidade Ademar****Subprefeito: Rogério Balzano**

Av. Yervant Kissajikian, 416 - Cidade Ademar - São Paulo - -

(11) 5670-7000

E-MAIL:

cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br**ASSESSORIA JURÍDICA****Despacho autorizatório (NP) | Documento:**[157604236](#)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número da Ata**

010/SEGES-COBES/2021

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Serviço Móvel Pessoal com voz e dados

Objeto da licitação

Prestação de Serviço Móvel Pessoal com voz e dados, com acesso à internet em banda larga móvel

sem fio, e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela ANATEL, com a disponibilização de MICROSIM CARDS ou NANO SIM CARDS GSM, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior e de terminais móveis em regime de comodato, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior, conforme especificações constantes no Termo de Referência - parte integrante do edital que precedeu esta contratação, com a substituição dos aparelhos móveis.

Processo

6034.2022/0000231-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

19/05/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI nº 6034.2022/0000231-8
DESPACHO: I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, AUTORIZO o Aditamento do CONTRATO Nº 004/SUB-AD/2022, originalmente oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SEGES-COBES/2021, firmado entre a empresa CLARO S/A e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, objetivando a prestação de Serviço Móvel Pessoal com voz e dados, com acesso à internet em banda larga móvel sem fio, e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela ANATEL, com a disponibilização de MICROSIM CARDS ou NANO SIM CARDS GSM, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior e de terminais móveis em regime de comodato, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior, conforme especificações constantes no Termo de Referência - parte integrante do edital que precedeu esta contratação, com a substituição dos aparelhos móveis, por 1 (um) mês, compreendendo o período de 01/06/2026 a 30/06/2026, com valor mensal de R\$ 2.715,56 (dois mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). II - AUTORIZO a emissão de nota de empenho em nome da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, no total de R2.715,56 (dois mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). mais seus devidos reajustes, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0, do exercício de 2026, conforme legislação vigente. III - Publique-se. IV - A seguir, encaminhe-se à SUB-AD/CAF/SF para empenhamento.

Arquivo (Número do documento SEI)[157603369](#)**COMPRAS****Abertura (NP) | Documento: [157663754](#)****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

41/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material de Consumo

Objeto da licitação

Aquisição de Tubo de concreto simples, classe PS-I, junta rígida tipo ponta e bolsa 600 mm x 1,50 m - Peças com 150cm

Processo

6034.2026/0000851-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

20/05/2026

Texto do despacho

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, situada na Avenida Yervant Kissajikian nº 416, Vila Constança, São Paulo, Capital, CEP 04657-000, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, objetivando a Aquisição de Tubo de concreto simples, classe PS-I, junta rígida tipo ponta e bolsa 600mm x 1,50 m. A participação na presente Dispensa dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://www.gov.br/compras>) - UASG nº 925070, nas condições descritas neste Termo, devendo ser observado o início da sessão às 08:00 horas do dia 27/05/2026 - Horário de Brasília

Arquivo (Número do documento SEI)

157662920

Subprefeitura de Guaianases

Subprefeito: Thiago Della Volpi

Rua Hipólito de Camargo - 479 - Guaianases - São Paulo - 08410-030 -

(11) 2392-1030

E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da Licitação (NP) | Documento: [157669103](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS Concorrência Presencial nº 90002/SUB-G/2026 - SEI 6038.2026/0000587-1OBJETO:

Revitalização de espaço público na Rua Domingos Escórcio x Av. José Higino Neves. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, no Auditório da Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 51/SUB-G/2026, a seguir designada apenas "Comissão", para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito de Guaianases, conforme documento SEI nº 131233500. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 18/08/2025, conforme documento SEI nº 154379161, e publicada em jornal de grande circulação, conforme documento SEI 154660106. A sessão está sendo registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 17, § 2º, e Decreto Municipal nº 62.100/22, Artigo 8º, § 1º. De início, consignou a Comissão que as empresas abaixo relacionadas entregaram os envelopes contendo as Propostas e Documentos de Habilitação: 1. POLO SUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ 07.761.443/0001-442. MF ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ 18.409.431/0001-713. PLAYBALL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 52.732.183/0001-334. ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 02.513.327/0001-925. DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 06.297.348/0001-796. AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 34.223.533/0001-547. B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ 47.614.013/0001-148. STEIN INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 17.861.752/0001-409. MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - CNPJ 71.654.446/0001-8810. CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA - CNPJ 07.879.965/0001-4511. MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 03.302.648/0001-0012. SC ENGENHARIA LTDA - CNPJ 10.599.775/0001-89 Apenas as empresas a seguir foram credenciadas na sessão por intermédio de seus representantes legais, a saber: POLO SUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES: Luís Eduardo Barreto Costa. MF ENGENHARIA CIVIL LTDA: Carla Macedo Teles. PLAYBALL CONSTRUÇÕES LTDA: Sandra Maria Freitas Franco. ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA: Valdir Rodrigues. AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA: Valesca Rodrigues Diniz. B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA: João Paulo do Amaral. STEIN INCORPORAÇÕES LTDA: Larissa Souza Conde. MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES: Geovana Silva Muniz. MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Ivan Kolarevic. SC ENGENHARIA LTDA: Juliana Cristina dos Santos. Vale ressaltar que as empresas PLAYBALL CONSTRUÇÕES LTDA e B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA apresentaram Declaração de enquadramento como ME/EPP, e poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, conforme Item 3.4.1 do Edital. Iniciou-se a sessão com as principais informações sobre os procedimentos e etapas da licitação. Foi informado que, para as diligências de documentos correspondentes à primeira etapa de abertura dos envelopes, estas ocorrerão após aberta e analisada toda a documentação de cada envelope, sendo concedido tempo igual a todos os licitantes para a entrega dos documentos a serem diligenciados. Como a legislação é nova e existe a necessidade de adaptação aos novos procedimentos, informamos a todos que, apesar da análise e validação dos documentos comprobatórios da garantia conforme Portaria SF 76 (artigo 2º, §1º e 2º) ser de responsabilidade da Comissão de Contratação, a Portaria SF 268 torna

essa responsabilidade compartilhada com as empresas licitantes, conforme artigos 4º e 7º. Foram abertos os Envelopes de Proposta das respectivas empresas e informados os valores iniciais apresentados: ? SC ENGENHARIA - PROPOSTA: R\$ 1.274.987,39 | BDI: 13,60%? MATHESIS - PROPOSTA: R\$ 1.699.999,78 | BDI: 20,11%? LETTIERI - PROPOSTA: R\$ 1.692.073,72 | BDI: 19,55%? MC ENGENHARIA - PROPOSTA: R\$ 1.699.999,78 | BDI: 20,11%? STEIN - PROPOSTA: R\$ 1.691.507,57 | BDI: 19,51%? B3M ENGENHARIA - PROPOSTA: R\$ 1.699.999,78 | BDI: 20,11%? PLAYBALL - PROPOSTA: R\$ 1.699.999,78 | BDI: 20,11%? AMARAL - PROPOSTA: R\$ 1.699.999,78 | BDI: 20,11%? DEKTON - PROPOSTA: R\$ 1.599.367,04 | BDI: 13,00%? ENGECON - PROPOSTA: R\$ 1.699.999,78 | BDI: 20,11%? POLO SUL - PROPOSTA: R\$ 1.671.692,40 | BDI: 18,11%? MF ENGENHARIA - PROPOSTA: R\$ 1.699.999,78 | BDI: 20,11% Antes do início da Etapa de Lances, foram verificados todos os documentos, tanto fora quanto dentro do envelope de Proposta, para a certificação de que as empresas atenderam todas as exigências do Edital. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes. A empresa MATHESIS apresentou, no item 6.8, alínea "a", documento emitido pela empresa corretora de seguros atestando a emissão da apólice junto à POTENCIAL SEGURADORA, tendo em vista que, pontualmente, a referida seguradora enfrenta problemas de instabilidade sistêmica em sua plataforma de validação de certidões. Foi informado pela Comissão de Contratação que tal documento será objeto de estrita diligência por esta Comissão para confirmação de sua autenticidade. A Comissão faz constar que as empresas abaixo relacionadas foram DESCLASSIFICADAS nesta fase de análise das propostas escritas, conforme fundamentação a seguir: ? B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ 47.614.013/0001-14: A Comissão constatou o descumprimento formal e insanável ao item 6.9 do Instrumento Convocatório. A referida licitante deixou de apresentar, juntamente com o Anexo III (Proposta de Preços), a documentação relativa à Apólice de Seguro-Garantia (item 6.4), bem como as confirmações de autenticidade e aptidão exigidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 6.8 do Edital. Tratando-se a garantia da proposta de condição de segurança e admissibilidade expressamente prevista no certame, cuja ausência dos documentos de validação impede a verificação de sua eficácia, e visto que a juntada posterior de documento obrigatório encontra vedação no art. 64, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, delibera-se por sua desclassificação. ? ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 02.513.327/0001-92: A Comissão constatou o descumprimento ao item 6.9 do Edital. A referida empresa deixou de encartar em sua proposta os documentos exigidos nas alíneas "a", "b" e "c" do item 6.8, referentes às confirmações de autenticidade e regularidade da garantia da proposta (caução). Sendo a garantia da proposta condição essencial de segurança do certame e pressuposto de admissibilidade da oferta, a ausência de tais validações compromete a eficácia do documento apresentado. Diante da impossibilidade de saneamento posterior para inclusão de documento obrigatório ausente, conforme vedação do art. 64, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, delibera-se por sua desclassificação. ? AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 34.223.533/0001-54: A Comissão constatou que o Anexo ID apresentado contém divergência incorrigível no tocante ao valor/percentual dos encargos sociais do horista, em desacordo com os parâmetros preestabelecidos no orçamento-base deste Edital. A divergência na composição dos encargos sociais macula a